



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00003/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 1.175 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P/ATENÇÃO BÁSICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00114

Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 129.000,00

Ficha: 00121

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE JANEIRO DE 2026